



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
ILA - INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



ATA DE REUNIÃO, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ASSÍNCRONA

ATA nº 04/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, realizou-se a quarta Reunião Extraordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes, de forma assíncrona, em acordo com a Ordem de Serviço 01/2021. Participaram da consulta os seguintes conselheiros: Elaine Nogueira da Silva, Roseli Aparecida da Silva Nery, Adail Ubirajara Sobral, Daniela Schneider, Juan Rodrigo Meireles Oliveira, Eliane Misiak, Cátia Goulart Carla Klein, Kelli Machado, Wellington Machado, Valter Fritsch, Giselle Silveira, Cláudia Martins e Gabriela Silva. Não responderam a consulta: Rossana de Felipe Bohlke, Tatiana Pimpão, Isabel Mendes Faria, Matheus de Souza Salles. Ausências justificadas: Laura Garcia Storino. Secretária: Adriana Moreira Silveira. A professora Elaine encaminhou ao conselho o único ponto de pauta: **Edital de Seleção 2023 – Processo seletivo em Pós-Graduação Lato Sensu em Linguística e Ensino de Língua Portuguesa (PGLing)**. No edital, encaminhado para a análise do conselho, o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Linguística e Ensino de Língua Portuguesa (PGLing) torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo 2023 para ingresso neste curso, que se destina a candidatos que concluíram a Graduação em Letras e áreas afins. Após alguns ajustes e pequenas alterações propostas pelos conselheiros. O edital foi homologado pelo conselho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela professora Elaine Nogueira da Silva, presidente do Conselho, e secretariada por mim, Adriana Moreira Silveira.



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Aparecida da Silva Nery, Vice-Diretora**, em 10/04/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0007605** e o código CRC **55131C9D**.